



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 257/2011

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2010.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 047/2011 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003140/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ADELSON SANTOS DA SILVA
2. AYANNA DARK PRÍNCIPE DE MOURA SANTOS
3. ÉRICA TATIANA BARBOSA LIMA
4. JONAS DOS SANTOS NOGUEIRA JÚNIOR
5. JOSÉ CÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS
6. JOSÉ NETO DOS SANTOS
7. MÁRCIA DOS SANTOS SILVA
8. MAYARA NOVAES MENEZES
9. MÔNICA GISELLY CLARA DE QUEIROZ
10. MÔNICA KARLA DE CARVALHO BARROS
11. PRISCILA DE MELO MACIEL
12. ROSEANE MORAIS SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO 257/2011 DO CEPE).

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 01 de julho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =